

TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP

(Processo Administrativo n° 005/2025)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES. ENT.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ALMOFADA PARA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPUMA, COR PRETA, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 11 CM, LARGURA 6,7 CM	UNID	03	4,55	13,65
02	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO MÉDIO, QUANTIDADE FUROS 1, COM DEPÓSITO	UNID	30	0,58	17,40
03	BORRACHA BRANCA RECORD N.40 MERCUR BORRACHA NATURAL DE LÁTEX, MATÉRIA-PRIMA RENOVÁVEL, MACIA, INDICADA PARA ESCRITA E DESENHO. DIMENSÕES: 3,2X2,2X0,6CM. CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	10	22,00	220,00
04	BLOCO PAPEL ADESIVO TIPO POST-IT, PACOTE COM QUATRO BLOCOS 38X50MM, COR AMARELA, 100 FOLHAS CADA	UNID	08	5,20	41,60
05	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 50 FOLHAS (200X275MM)	UNID	50	6,40	320,00
06	CADERNO UNIVERSITÁRIO COM ESPIRAL DE 10 MATÉRIAS, 160 FOLHAS	UNID	20	13,70	274,00
07	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 CLÁSSICA – (AZUL) – CX COM 50 UNIDADES	CX	07	42,50	297,50
08	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 CLÁSSICA – (PRETO) – CX COM 50 UNIDADES	CX	07	42,50	297,50
09	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 CLÁSSICA – (VERMELHA) – CX COM 50 UNIDADES	CX	02	42,50	85,00
10	CARTOLINA BRANCA - 140G 500X660MM	UNID	200	0,85	170,00
11	COLA BRANCA CASCOREZ, ADESIVO À BASE DE POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, DE 1KG	UNID	05	17,89	89,45
12	CONTA GOTAS PEDAGÓGICO, CORES DIVERSAS, DE NO MÍNIMO 5ML	UNID	20	9,50	190,00



Selo Município Amigo da Família



PRÊMIO PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

13	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA- SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML, COM 06 UNIDADES	CX	02	12,42	24,84
14	ESTILETE LARGO - DESCRIÇÃO: ESTILETE LARGO, COMPOSTO POR MATERIAL PLÁSTICO DE QUALIDADE, LÂMINA DE AÇO CARBONO 18MM SECCIONADA E COM DISPOSITIVO PARA QUEBRA DA LÂMINA, TRAVA PARA EVITAR RETRAÇÃO DA LÂMINA, COM 12 UNIDADES	CX	02	29,77	59,54
15	ELÁSTICO LATEX AMARELO NR.18 PARA ESCRITÓRIO. PACOTES COM NO MÍNIMO 1.000 ELÁSTICOS	PCT	02	31,98	63,96
16	ETIQUETA ADESIVA ESCOLAR GRANDE, DE APROXIMADAMENTE 50X70MM	UNID	800	0,3225	258,00
17	ENVELOPE GRANDE KRAFT PARDO 24X34 CM	UNID	30	0,37	11,10
18	ENVELOPE MÉDIO KRAFT PARDO 16X22 CM	UNID	15	0,22	3,30
19	E.V.A. AZUL ESCURO COM GLITTER (40X60CM) 3MM	UNID	40	5,11	204,40
20	E.V.A. AZUL ESCURO (40X60CM) 3MM	UNID	60	2,42	145,20
21	E.V.A. VERDE COM GLITTER (40X60CM) 3MM	UNID	40	5,11	204,40
22	E.V.A. VERDE (40X60CM) 3MM	UNID	60	2,42	145,20
23	E.V.A. ROXO COM GLITTER (40X60CM) 3MM	UNID	40	5,11	204,40
24	E.V.A. ROXO (40X60CM) 3MM	UNID	60	2,42	145,20
25	E.V.A. PRETO COM GLITTER (40X60CM) 3MM	UNID	40	5,11	204,40
26	E.V.A. PRETO (40X60CM) 3MM	UNID	40	2,42	96,80
27	E.V.A. LILÁS COM GLITTER (40X60CM) 3MM	UNID	40	5,11	204,40
28	E.V.A. LILÁS (40X60CM) 3MM	UNID	40	2,42	96,80
29	E.V.A. LARANJA COM GLITTER (40X60CM) 3MM	UNID	40	5,11	204,40
30	E.V.A. LARANJA (40X60CM) 3MM	UNID	60	2,42	145,20
31	E.V.A. AMARELO COM GLITTER (40X60CM) 3MM	UNID	40	5,11	204,40



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

32	E.V.A. AMARELO (40X60CM) 3MM	UNID	40	2,42	96,80
33	E.V.A. AZUL CLARO COM GLITTER (40X60CM) 3MM	UNID	40	5,11	204,40
34	E.V.A. AZUL CLARO (40X60CM) 3MM	UNID	60	2,42	145,20
35	E.V.A. BEGE (40X60CM) 3MM	UNID	60	2,42	145,20
36	E.V.A. VERMELHO COM GLITER (40X60CM) 3MM	UNID	60	5,11	306,60
37	E.V.A. VERMELHO (40X60CM) 3MM	UNID	60	2,42	145,20
38	E.V.A. ROSA COM GLITTER (40X60CM) 3MM	UNID	40	5,11	204,40
39	E.V.A. ROSA (40X60CM) 3MM	UNID	60	2,42	145,20
40	E.V.A. PINK COM GLITTER (40X60CM) 3MM	UNID	40	5,11	204,40
41	E.V.A. PINK (40X60CM) 3MM	UNID	60	2,42	145,20
42	FITA DE CETIM - AMARELO (07 MM X 10M)	UNID	05	3,59	17,95
43	FITA DE CETIM - AMARELO (22 MM X 50M)	UNID	02	34,41	68,82
44	FITA DE CETIM - AZUL (07 MM X 10M)	UNID	05	3,59	17,95
45	FITA DE CETIM - AZUL (22 MM X 50M)	UNID	02	34,41	68,82
46	FITA DE CETIM - VERDE (07 MM X 10M)	UNID	05	3,59	17,95
47	FITA DE CETIM - VERDE (22 MM X 50M)	UNID	02	34,41	68,82
48	FITA DE CETIM - VERMELHO (07 MM X 10M)	UNID	05	3,59	17,95
49	FITA DE CETIM - VERMELHO (22 MM X 50M)	UNID	02	34,41	68,82
50	FITILHO PLÁSTICO AZUL - 5MM X 50M	ROLO	10	2,15	21,50
51	FITILHO PLÁSTICO DOURADO - 5MM X 50M	ROLO	10	2,15	21,50
52	FITILHO PLÁSTICO VERMELHO - 5MM X 50M	ROLO	10	2,15	21,50
53	FITILHO PLÁSTICO BRANCO - 5MM X 50M	ROLO	10	2,15	21,50
54	FITILHO PLÁSTICO ROSA - 5MM X 50M	ROLO	10	2,15	21,50
55	FORMA PARA DOCE TIPO BRIGADEIRO, CONFECCIONADA EM PAPEL RESISTENTE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,5 CM, ALTURA DE 2 CM, ACABAMENTO LISO. MATERIAL DESCARTÁVEL, COM 100 UNIDADES - AMARELO	PCT	01	1,79	1,79
56	FORMA PARA DOCE TIPO BRIGADEIRO, CONFECCIONADA EM PAPEL RESISTENTE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,5 CM, ALTURA DE 2 CM, ACABAMENTO LISO.	PCT	01	1,79	1,79



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

	MATERIAL DESCARTÁVEL, COM 100 UNIDADES - AZUL				
57	FORMA PARA DOCE TIPO BRIGADEIRO, CONFECCIONADA EM PAPEL RESISTENTE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,5 CM, ALTURA DE 2 CM, ACABAMENTO LISO. MATERIAL DESCARTÁVEL, COM 100 UNIDADES – LARANJA	PCT	01	1,79	1,79
58	FORMA PARA DOCE TIPO BRIGADEIRO, CONFECCIONADA EM PAPEL RESISTENTE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,5 CM, ALTURA DE 2 CM, ACABAMENTO LISO. MATERIAL DESCARTÁVEL, COM 100 UNIDADES – ROSA	PCT	01	1,79	1,79
59	FORMA PARA DOCE TIPO BRIGADEIRO, CONFECCIONADA EM PAPEL RESISTENTE, DIÂMETRO APROXIMADO DE 2,5 CM, ALTURA DE 2 CM, ACABAMENTO LISO. MATERIAL DESCARTÁVEL, COM 100 UNIDADES – VERMELHO	PCT	01	1,79	1,79
60	GIZ COLORIDO, CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. DISPONÍVEL EM CORES DIVERSAS, COM FORMATO CILÍNDRICO E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 8 CM DE COMPRIMENTO E 1 CM DE DIÂMETRO. IDEAL PARA USO EM QUADROS NEGROS E SUPERFÍCIES SIMILARES, CONTENDO 50 UNIDADES - (CALAC OU EQUIVALENTE)	CX	04	6,50	26,00
61	GIZ BRANCO, CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO, RESISTENTE E DE FÁCIL MANUSEIO. COM FORMATO CILÍNDRICO E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 8 CM DE COMPRIMENTO E 1 CM DE DIÂMETRO. IDEAL PARA USO EM QUADROS NEGROS E SUPERFÍCIES SIMILARES, CONTENDO 50 UNIDADES - (CALAC OU EQUIVALENTE)	CX	02	5,15	10,30
62	CLIPS Nº 2.0, CONFECCIONADO EM ARAME GALVANIZADO, RESISTENTE À	CX	06	13,99	83,94



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

	OXIDAÇÃO, COM ACABAMENTO LISO. COM MINIMO DE 700 UNIDADES				
63	CLIPS N° 3.0, CONFECCIONADO EM ARAME GALVANIZADO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO, COM ACABAMENTO LISO. COM MINIMO DE 400 UNIDADES	CX	03	16,56	49,68
64	CLIPS N° 6.0, CONFECCIONADO EM ARAME GALVANIZADO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO, COM ACABAMENTO LISO. COM MINIMO DE 200 UNIDADES	CX	01	16,50	16,50
65	CLIPS N° 8.0, CONFECCIONADO EM ARAME GALVANIZADO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO, COM ACABAMENTO LISO. COM MINIMO DE 100 UNIDADES.	CX	03	16,30	48,90
66	GRAMPO 26/6, CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	05	4,50	22,50
67	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, UTILIZADO PARA FIXAR PAPÉIS EM SISTEMAS DE ARQUIVAMENTO, COM 50 UNIDADES	CX	01	12,42	12,42
68	GRAMPEADOR 26/6 PARA NO MINIMO 20 FOLHAS	UNID	04	11,50	46,00
69	GIZ CERA JUMBO (GRANDE) CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO, DE ALTA QUALIDADE, COM ACABAMENTO LISO E RESISTENTE. FORMATO GRANDE. DISPONÍVEL EM CORES DIVERSAS. COM 12 UNIDADES	CX	60	6,50	390,00
70	LUPA DE AUMENTO PARA LEITURA 80MM	UNID	20	10,35	207,00
71	LASTEX – ROLO 10 METROS - BRANCA	UNID	30	1,07	32,10
72	LANTERNA SIMPLES RECARREGAVEL 5 LED	UNID	20	24,84	496,80
73	MASSINHA DE MODELAR SOFT COM 12 UNIDADES, CORES DIVERSAS, ACRILEX	CX	25	4,95	123,75
74	CANETA MARCA TEXTO – AMARELA, COM 12 UNIDADES	CX	02	18,50	37,00
75	MARCADOR PARA RETROPROJETOR PILOT (2.0MM), COM 12 UNIDADES	CX	08	58,50	468,00



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

76	OLHOS ARTICULADOS PARA ARTESANATO PEQUENO DE APROXIMADAMENTE 1CM DE DIÂMETRO, COM 100 UNIDADES	PCT	20	4,14	82,80
77	OLHOS ARTICULADOS PARA ARTESANATO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 1,5CM DE DIÂMETRO, COM 100 UNIDADES	PCT	20	8,28	165,60
78	PALITO DE CHURRASCO DE MADEIRA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM E DIÂMETRO DE 3 MM. SUPERFÍCIE LISA E SEM LASCAS, COM 50 UNIDADES.	PCT	10	2,15	21,50
79	ORGANIZADOR DE PAPEL DE 3 ANDARES, CONFECCIONADO EM CAIXA ACRÍLICA TRANSPARENTE. COMPARTIMENTOS PARA FOLHAS A4	UNID	03	55,20	165,60
80	PENAS COLORIDAS DE NO MINIMO 15 CM, EM MATERIAL SINTÉTICO, DISPONÍVEIS EM VÁRIAS CORES VIBRANTES, COM 400 UNIDADES	PCT	01	55,00	55,00
81	PINCEL PARA ARTESANATO CHATO N°16	UNID	20	4,30	86,00
82	PINCEL PARA ARTESANATO CHATO N°20	UNID	20	6,50	130,00
83	PINCEL PARA ARTESANATO CHATO N°24	UNID	20	8,69	173,80
84	PRATINHO DE PLASTICO DESCARTÁVEL, TIPO ANIVERSÁRIO, COM APROXIMADAMENTE 15CM, COM 10 UNIDADES – AMARELO	PCT	10	1,69	16,90
85	PRATINHO DE PLASTICO DESCARTÁVEL, TIPO ANIVERSÁRIO, COM APROXIMADAMENTE 15CM, COM 10 UNIDADES – AZUL	PCT	10	1,69	16,90
86	PRATINHO DE PLASTICO DESCARTÁVEL, TIPO ANIVERSÁRIO, COM APROXIMADAMENTE 15CM, COM 10 UNIDADES – BRANCO	PCT	20	1,45	29,00
87	PRATINHO DE PLASTICO DESCARTÁVEL, TIPO ANIVERSÁRIO, COM APROXIMADAMENTE 15CM, COM 10 UNIDADES – LARANJA	PCT	10	1,69	16,90
88	PRATINHO DE PLASTICO DESCARTÁVEL, TIPO ANIVERSÁRIO, COM APROXIMADAMENTE 15CM, COM 10 UNIDADES – VERMELHO	PCT	10	1,69	16,90



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

89	PRENDEDOR DE ROUPA COLORIDO, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. MEDE APROXIMADAMENTE 8 CM DE COMPRIMENTO, COM MOLA METÁLICA CENTRAL. DIVERSAS CORES VIBRANTES, COM 10 UNIDADES	PCT	10	3,45	34,50
90	PAPEL CARTÃO AZUL (48X66CM)	UNID	100	1,37	137,00
91	PAPEL CARTÃO BRANCO (48X66CM)	UNID	100	1,37	137,00
92	PAPEL CARTÃO VERMELHO (48X66CM)	UNID	100	1,37	137,00
93	PAPEL CARTÃO AMARELO (48X66CM)	UNID	100	1,37	137,00
94	PAPEL CARTÃO VERDE (48X66CM)	UNID	100	1,37	137,00
95	PAPEL CONTACT (TRANSPARENTE) CRISTAL, 45CM X 25MT	ROLO	06	94,90	569,40
96	PAPEL COLOR SET – VERMELHO A4 (210 X 297 MM)	UNID	40	0,7452	29,808
97	PAPEL COLOR SET – AZUL A4 (210 X 297 MM)	UNID	40	0,7452	29,808
98	PAPEL COLOR SET – LARANJA A4 (210 X 297 MM)	UNID	40	0,7452	29,808
99	PAPEL COLOR SET – AMARELO A4 (210 X 297 MM)	UNID	40	0,7452	29,808
100	PAPEL COLOR SET – VERDE ESCURO A4 (210 X 297 MM)	UNID	40	0,7452	29,808
101	PAPEL COLOR SET – PRETO A4 (210 X 297 MM)	UNID	40	0,7452	29,808
102	PAPEL CREPOM 48CM X 2M, COM 40 ROLOS - AMARELO	CX	01	69,00	69,00
103	PAPEL CREPOM 48CM X 2M, COM 40 ROLOS – VERMELHO	CX	01	69,00	69,00
104	PAPEL CREPOM 48CM X 2M, COM 40 ROLOS – MARROM	CX	01	69,00	69,00
105	PAPEL CREPOM 48CM X 2M, COM 40 ROLOS – VERDE	CX	01	69,00	69,00
106	PAPEL CREPOM 48CM X 2M, COM 40 ROLOS – AZUL	CX	01	69,00	69,00
107	PAPEL CREPOM 48CM X 2M, COM 40 ROLOS – LARANJA	CX	01	69,00	69,00
108	PASTA DE PAPELÃO PRETA, COM ACABAMENTO LISO E ELÁSTICOS PARA	UNID	30	2,95	88,50



Selo Município Amigo da Família



PRÊMIO PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

	FECHAMENTO. FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE				
109	PASTA DE PAPELÃO COM GRAMPO TRILHO DE PLASTICO PARA FOLHAS A4, FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, COM ACABAMENTO LISO	UNID	10	2,07	20,70
110	PASTA DE POLIETILENO, 55 MM, COM ELÁSTICO DE FECHAMENTO E ACABAMENTO EXTERNO LISO E TRANSPARENTE	UNID	15	7,59	113,85
111	PASTA CATÁLOGO A4, COM 50 PLÁSTICOS PARA INSERÇÃO DE DOCUMENTOS. FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, COM CAPA DURA E ACABAMENTO LISO	UNID	08	15,10	120,80
112	CANETA HIDROGRÁFICA 4.0, COLOR 850 JR PILOT FABRICADA COM TINTA ATOXICA, COM 12 UNIDADES - AZUL	CX	05	49,40	247,00
113	CANETA HIDROGRÁFICA 4.0, COLOR 850 JR PILOT FABRICADA COM TINTA ATOXICA, COM 12 UNIDADES - PRETA	CX	05	49,40	247,00
114	CANETA HIDROGRÁFICA 4.0, COLOR 850 JR PILOT FABRICADA COM TINTA ATOXICA, COM 12 UNIDADES – VERMELHA	CX	05	49,40	247,00
115	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 10W 220V OU BIVOLT - PROFISSIONAL	UNID	02	20,75	41,50
116	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE 40W 220V OU BIVOLT - PROFISSIONAL	UNID	02	27,65	55,30
117	PALITO DE SORVETE, FABRICADO EM MADEIRA, COM ACABAMENTO LISO E SEM LASCAS. DE FORMATO RETANGULAR, COM COMPRIMENTO PADRÃO DE APROXIMADAMENTE 11 CM, COM 100 UNIDADES	PCT	05	5,10	25,50
118	ROLHAS DE CORTIÇA, COM FORMATO CILÍNDRICO E SUPERFÍCIE LISA	UNID	100	0,45	45,00
119	ROLO DE TNT, 50M DE COMPRIMENTO E 1,40M DE ALTURA, 40G - BRANCO	UNID	02	72,00	144,00
120	ROLO DE TNT, 50M DE COMPRIMENTO E 1,40M DE ALTURA, 40G - AZUL	UNID	02	72,00	144,00



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

121	ROLO DE TNT, 50M DE COMPRIMENTO E 1,40M DE ALTURA, 40G - VERMELHO	UNID	02	72,00	144,00
122	ROLO DE TNT, 50M DE COMPRIMENTO E 1,40M DE ALTURA, 40G - AMARELO	UNID	02	72,00	144,00
123	ROLO DE TNT, 50M DE COMPRIMENTO E 1,40M DE ALTURA, 40G - VERDE	UNID	03	72,00	216,00
124	ROLO DE TNT, 50M DE COMPRIMENTO E 1,40M DE ALTURA, 40G - ROSA	UNID	02	72,00	144,00
125	ROLO DE TNT, 50M DE COMPRIMENTO E 1,40M DE ALTURA, 40G - LILÁS	UNID	02	72,00	144,00
126	ROLO DE TNT, 50M DE COMPRIMENTO E 1,40M DE ALTURA, 40G - ROXO	UNID	02	72,00	144,00
127	SACO PLÁSTICO ZIP LOCK (17X24 CM), COM FECHO HERMÉTICO. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM 50 UNIDADES	PCT	04	16,56	66,24
128	TESOURA GRANDE, COM LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL E CABO PLÁSTICO. COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 22 CM, COM LÂMINAS DE CERCA DE 10 CM DE COMPRIMENTO. DESIGN ERGONÔMICO	UNID	04	11,04	44,16
129	ADESIVO INSTANTÂNEO TEK BOND 793, 20G, COM 10 UNIDADES	CX	05	107,10	535,50
130	VELCRO ADESIVO PRETO, 25M X 20MM	ROLO	05	55,00	275,00
				TOTAL:	15.174,76

OBSERVAÇÃO: TODOS OS PRODUTOS QUE CONTÊM MARCAS DEVEM SER CUIDADOSAMENTE OBSERVADOS PELOS PARTICIPANTES.

ESSA VERIFICAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A CONFORMIDADE E A EXCELÊNCIA DOS ITENS OFERECIDOS, DANDO CONTINUIDADE AO PADRÃO DE QUALIDADE DAS CONTRATAÇÕES REALIZADAS ANTERIORMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ART. 41, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI Nº 14.133/2021).

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

“REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO”.

1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista que o referido instrumento não foi instruído a tempo, pois a implantação da Lei.14.133/2021 iniciou-se em fevereiro de 2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, a solução escolhida a ser adotada pelo município é a única solução existente. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

3.2. Portanto, a aquisição de materiais escolares para as escolas municipais de Florínea/SP é uma solução abrangente e estruturada, que visa atender às demandas das escolas de ensino infantil, promovendo a qualidade dos serviços públicos e contribuindo com eficiência no aprendizado de nossas crianças.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

Garantia da contratação

4.2. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.3. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega:

5.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias corridos, no local indicado, quando da efetivação do referido pedido junto ao Fornecedor através do e-mail ou outro meio hábil de comunicação;

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues na Creche Escola Pe. Danilo Cappelletto: Rua Vitalina Maria de Jesus, nº 590 – Florínea/SP.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que seja pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. A Administração deverá realizar consulta em sítios oficiais para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA-E* de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024

à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Exigências de habilitação

8.1. Para fins de habilitação, deverá o participante comprovar os requisitos dispostos no item subsequente:

8.1.1. VERIFICAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

8.1.2. No caso de descumprimento de qualquer dos itens ali presentes, ensejara inabilitação do participante

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de 15.174,76 (*quinze mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos*), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura de Florínea.

10.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

Florínea/SP, 12 de março de 2025.

Silvia Cardoso de Oliveira Paula
Secretária Municipal de Educação



Selo Município
Amigo da Família



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF1F-0534-BF19-E193

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA PAULA (CPF 935.XXX.XXX-15) em 12/03/2025 11:49:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://florinea.1doc.com.br/verificacao/FF1F-0534-BF19-E193>